Lei Nº 204

Concede abono de Natal e Abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos empregados da Municipalidade, o seguinte abono de Natal.

a) operários 3.000,00
b) funcionários 4.000,00
c) horistas 3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a abertura de um Crédito Especial da importância de 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), que será aberto com os recursos provenientes do Saldo de Caixa do exercício passado

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Domingos Martins

Paulo Antonio Lorenzon
Prefeito Municipal

Extraviada